



**Secretaria de Gestão e Planejamento –
SEGPLAN**

AVISO DE CHAMAMENTO

Credenciamento nº 001/2017 SEGPLAN

O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o Credenciamento para Leiloeiros Oficiais, a ser processado nos autos do processo nº. 201700005008127, objetivando o credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação dos serviços de alienação de bens imóveis rurais e/ou urbanos de propriedade do Estado de Goiás.

O presente procedimento será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como o Decreto nº. 21.981, de 19/10/1932; Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, IN nº 113, de 28 de abril de 2010 - DNRC e pelas disposições fixadas no Edital e Anexos, que o integram e complementam.

A entrega dos envelopes da documentação é até às 09:00 h do dia 23/11/2017, e a sessão de abertura dos envelopes realizar-se-á no Mini Auditório da SEGPLAN, situado no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, na Rua 82 n.º 400, 7º andar, Setor Sul, Goiânia - GO, a partir da 09:01 h do dia 23/11/2017. O Edital de Credenciamento e seus Anexos pode ser obtido no site www.segplan.go.gov.br.

JEFFERSON DA SILVA PEREIRA

Presidente da Comissão Especial de Leilão
Portaria 1385/2016-SEGPLAN

Protocolo 45579

**EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR - PM/GO
3º RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA LISTA FINAL**

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna pública a 3ª Retificação do resultado final do concurso, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, ordenados da seguinte forma: inscrição; nome do candidato; nota objetiva, nota conhecimentos específicos, nota conhecimentos gerais, redação, nota final, nota TAF, nota avaliação médica, avaliação psicológica, vida pregressa e investigação social e classificação para os candidatos classificados.

CADETE HOMEM GOIÂNIA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 98020, RAFAEL BUENO GONÇALVES, 75, 13.00, 62.00, 11.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 87 / 186170, WESLEY PEDRAÇA, 74, 62.00, 12.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 88 / 394640, MARCUS VINICIUS CARDOSO DO NASCIMENTO, 74, 12.00, 62.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 89 / 31010, RAFAEL BARREIRA DUARTE, 74, 12.00, 62.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 90 / 585670, MARCELO AUGUSTO DE ALENCAR ALMEIDA, 74, 62.00, 12.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 91 / 38780, CLEITON VIEIRA MENDES, 74, 62.00, 12.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 92 / 316610, ADRIANO AZEVEDO DE SOUSA, 74, 12.00, 62.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 93 / 402660, BRUNNO WANDERSON ALVES ARANTES, 74, 62.00, 12.00, 12.50, 86.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 94 /

Goiânia/GO, 31 de outubro de 2017.

Joaquim Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 45718

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
081/2014**

Processo: 201300005009449

Contratante: Estado de Goiás, com a interveniência da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento do Estado de Goiás.

Contratado: Top Comércio e Serviços Empresariais Ltda - EPP.

Objeto: alterar o Contrato Original nº081/2014 nos seguintes pontos: (a) - atualização do preâmbulo; (b) - aplicação do reajuste em 3,60% (IPCA-IBGE); (c) - indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa e; (d) - prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 533.397,28 (quinhentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)

Vigência: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29/09/2017 à 28/09/2018, e eficácia a partir da

Publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Data da assinatura (outorga): 30/10/2017.

Assina pela PGE: Alexandre Eduardo Felipe Tocantins, neste ato representado pelo Dr. Luiz Cesar Kimura.

Assina pela SEGPLAN: Joaquim Cláudio F. Mesquita.

Assina pela CONTRATADA: Welder Costa Figueiredo Mesquita

Protocolo 45635

**EDITAL N. 005 DE 06 DE SETEMBRO DE 2016
CONCURSO PÚBLICO - POLÍCIA MILITAR - PM/GO
4ª RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO
INCLUSÃO DE CANDIDATOS NA LISTA FINAL**

O Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual n. 17.257, de 25 de janeiro de 2011, considerando autorização governamental constante no Processo n. 2016000005002371 e tendo em vista o que consta no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, torna público 4ª Retificação do resultado final do concurso, para ingresso na Polícia Militar do Estado de Goiás no cargo de Soldado de 3ª Classe e no cargo de Cadete, mediante as normas e condições estabelecidas neste Edital, ordenados da seguinte forma: inscrição; nome do candidato; nota objetiva, nota conhecimentos específicos, nota conhecimentos gerais, redação, nota final, nota TAF, nota avaliação médica, avaliação psicológica, vida pregressa e investigação social e classificação para os candidatos classificados.

SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM FORMOSA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 761470, DOUGLAS CALISTO DOS SANTOS, 54, 42.00, 12.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 73 / 141350, CARLOS JOSÉ ALVES RABELO JUNIOR, 54, 12.00, 42.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 74 / 184350, PEDRO HENRIQUE GOMES REIS, 54, 40.00, 14.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 75 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE HOMEM POSSE-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 235440, HUGO CESAR RAMOS DA SILVA, 51, 9.00, 42.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 73 / 575250, PEDRO AUGUSTO CHAVES GOMES, 51, 11.00, 40.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 74 / 555990, CHESLEY RODRIGUES DAS CHAGAS, 51, 38.00, 13.00, 7.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 75 / 511810, PAULO RENAN ALVES COSTA, 50, 12.00, 38.00, 8.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 76 / 590460, GILBERTO GONÇALVES PEREIRA, 49, 13.00, 36.00, 9.00, 58, APTO, APTO, APTO, APTO, 77 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER ÁGUAS LINDAS-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 537690, AMANDA CORREA DA SILVA, 58, 10.00, 48.00, 8.00, 66, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 327560, INGRETH MONIQUELE DA SILVA TEIXEIRA, 57, 46.00, 11.00, 8.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / 299150, TATIANE FELIX MARREIRO, 57, 44.00, 13.00, 8.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 15 / 70870, ERIKA MOREIRA FERREIRA DA SILVA, 56, 44.00, 12.00, 9.50, 65.5, APTO, APTO, APTO, APTO, 16 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER GOIÂNIA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 784560, WANESSA ZAGO CIRINO, 59, 13.00, 46.00, 9.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 73750, ADRIANA ALVES VASCONCELOS DE OLIVEIRA, 57, 11.00, 46.00, 11.00, 68, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER GOIÂNIA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 162210, FERNANDA HAGTA OLIVEIRA JUSTO, 62, 48.00, 14.00, 10.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 83 / 165890, FRANCYENE RAMALHO, 61, 48.00, 13.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 84 / 476550, RAPHAELLA CRISTINA FRANÇA PATRICIO, 61, 15.00, 46.00, 11.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 85 / 165610, JÉSSICA ALVES CORRÊA, 60, 46.00, 14.00, 12.00, 72, APTO, APTO, APTO, APTO, 86 / **SOLDADO DE**



3ª CLASSE MULHER GOIÁS-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO: 464100, TAMIRIS ROBERTA DE FARIA, 62, 12.00, 50.00, 7.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 5 / 121540, MICHELE SANTOS CARVALHO, 61, 11.00, 50.00, 8.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 6 **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER ITUMBIARA-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 88020, CAROLINE CRISTINA SOUZA SANTOS, 57, 44.00, 13.00, 8.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 13 / 29530, ALICE PALOMA DOS SANTOS DANTAS, 54, 42.00, 12.00, 11.00, 65, APTO, APTO, APTO, APTO, 14 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER PORANGATU-AMPLA CONCORRENCIA-CLASSIFICADO:** 231510, BIANKA ANGÉLICA CEZAR TAVARES, 54, 12.00, 42.00, 15.00, 69, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / **SOLDADO DE 3ª CLASSE MULHER POSSE-AMPLA CONCORRENCIA--CLASSIFICADO:** 176890, INDIONA GOMES FERREIRA, 56, 12.00, 44.00, 8.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 9 / 482340, LOHANA DE VERAS MOURA, 55, 11.00, 44.00, 9.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 10 / 347590, PRISCILA RODRIGUES DE MATOS, 57, 42.00, 15.00, 7.00, 64, APTO, APTO, APTO, APTO, 11.

Goiânia/GO, 31 de outubro de 2017.

Joaquim Mesquita

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Protocolo 45737

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação - SED

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2013

Processo: 201714304002308 de 05/09/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2013

Identificação do Termo: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2013.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência e reajuste do valor do contrato pelo Índice IPC-A (IBGE) acumulado no período de 12 (doze) meses no percentual de 2,71%.

Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura Pecuária e Irrigação - SED, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10.

Contratada: Elo Eventos e Assessoria Ltda., inscrita no CNPJ de nº 13.196.164/0001-88

Vigência O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de outubro de 2017, vigorando até 30 de outubro de 2018.

Valor: O valor total do contrato passará de R\$ 282.384,74 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), para R\$ 290.037,15 (duzentos e noventa mil, trinta e sete reais e quinze centavos) conforme reajuste pelo IPC-A (IBGE) no percentual de 2,71%, acumulado no período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária: 2017.3654.19.122.4001.4001.03 (100)

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 45597

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 051/2015

Processo nº 201514304001353, de 13/08/2011; nº 201514304001880 de 13/10/2015 e 201614304001849 de 15/09/2016

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação

Identificação do Termo: Contrato Nº 051/2015

Objeto: Prorrogar a vigência original do contrato por mais 12 (doze) meses

Objeto original: O presente contrato tem por objeto a prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao (s) anexo (s) deste Instrumento contratual que individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, inscritos no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10.

Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de

março de 1969, Diretoria Regional de Goiás. Inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0013-47.

Vigência: Pelo período de 12 (doze) meses contados a partir de 30 de novembro de 2017 e vigorando até 29 de novembro de 2018.

Dotação Orçamentária de Recursos: 2017.3651.04.122.4001.4001.03 (220).

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 45787

Extrato do Termo de Cooperação Técnico-Operacional nº 086/2017

Processo nº: 201714304001205

Autuação: 22/05/2017

Partícipe: Município de Aporé/GO, CNPJ Nº 02.186.336/0001-16 e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, CNPJ Nº 21.652.711/0001-10
Objeto: O estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas ao desenvolvimento de ações destinadas à continuidade e operacionalização do Programa Banco do Povo de Goiás, buscando propiciar condições para geração de emprego e renda, por meio do acesso ao crédito assistido a microempreendedores, de forma a ampliar e fortalecer a Rede Estadual do Banco do Povo de Goiás.

Vigência: 60(sessenta) meses, contados a partir de 31/10/2017.

Protocolo 45848

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte - SEDUCE

PORTARIA Nº 3869/2017-GAB/SEDUCE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a nova sistemática trazida pela Instrução Normativa nº 45, de 09 de agosto de 2017, da Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE/GO, que orienta que os processos de Tomada de Contas Especial deverão ser enviados à Controladoria-Geral em até 120 (cento e vinte dias), a contar da data de instauração, para análise e emissão do Relatório e Certificado de Auditoria, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da Secretária de Estado de Educação, Cultura e Esporte de expedir portarias sobre a organização interna da Secretaria, amparada no inciso X, art. 17, do Decreto Estadual nº 5.974 de 06 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Divisão de Tomada de Contas Especial - DTCE, departamento vinculado a Gerência de Execução Orçamentária e Financeira, e estipular os prazos da tramitação dos procedimentos de sua competência.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação da portaria de instauração da Tomada de Contas Especial, para o encaminhamento do respectivo Relatório Conclusivo à Controladoria-Geral do Estado de Goiás - CGE/GO, conforme tabela de prazos abaixo:

Procedimento	Prazo
1º - Confeção da Portaria de Constituição da Comissão	2 dias
2º - Publicação da Portaria	
3º - Confeção da Ata de Reunião de Membros	1 dia
4º - Organização dos trabalhos (documentação, numeração, autenticação, etc)	
5º - Notificação dos responsáveis	30 dias
6º - Realização da audiência de esclarecimentos	20 dias
7º - Elaboração do Relatório Preliminar	5 dias
8º - Notificação para apresentar defesa ou pagamento	20 dias
9º - Elaboração do Relatório Conclusivo	5 dias
10º - Encaminhamento à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças	1 dia